



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº41/2014

PROCESSO Nº 61985.000354/2014-16

Pregão nº 20/2014

OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2014, CELEBRADO PELA AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.-AMAZUL E PELA EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. - EPP., QUE TEM POR OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2014, que entre si celebram a Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A - AMAZUL e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.-ME.

A Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA – AMAZUL, empresa pública federal, criada e instituída nos termos da Lei nº 12.706, de 08.08.2012 e do Decreto nº 7,898, de 01.02.2013, com sede na Av. Corifeu de Azevedo Marques, 1847 - Butantã - São Paulo – SP, CEP 05581-001, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.910.028/0001-21, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente NEY ZANELLA DOS SANTOS, Identidade nº 257.859 MB, CPF nº 270.089.167-87 e pelo Diretor de Administração e Finanças, Contra-Almirante (IM) AGOSTINHO SANTOS DO COUTO , Carteira de Identidade nº 355.026 MB e CPF nº 551.688.417-91, pela competência que lhes confere o Estatuto da AMAZUL, nomeados conforme Ata do Conselho de Administração nº 01, de 16 de agosto de 2013, publicado pelo D.O.U. nº 163, de



agosto de 2013, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, com sede na Calçada Canopo, 11, 2º andar, Sala 03 – Centro Apoio II, Bairro de Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, CEP 06502-160, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. SIRLENE CARDOSO MINGANTI, RG nº 26.813.241-0, CPF nº 260.464.618-80, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA

A minuta do presente Termo Aditivo foi aprovada pela Assessoria Jurídica da AMAZUL, conforme Parecer nº 58/2015/MC/AMZ, nos termos do parágrafo único, artigo 38 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA COMPETÊNCIA

De acordo com o art. 33, X, do Estatuto Social da CONTRATANTE, o Diretor-Presidente, em conjunto com outro membro da Diretoria Executiva, tem competência para assinar este Termo Aditivo em nome da AMAZUL.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato conforme descrito na Cláusula Segunda do contrato e reajustar o valor inicialmente contratado em razão de recomposição do valor ocasionado por Acordo Coletivo homologado.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato firmado entre as partes em 12 de dezembro de 2014, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda – Da Vigência :



Cláusula Segunda – Da Vigência

Item 2.1 – O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 05/01/2015 e encerramento em 04/01/2016, podendo ser prorrogado por interesse da CONTRATANTE até o limite de 60 (sessenta) meses.

2.1.1 - A CONTRATADA não tem direito subjetivo à Prorrogação contratual.

Item 2.2 – A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se esse novo período em 05 de janeiro de 2016 e encerrando-se em 05 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA QUINTA - DA RECOMPOSIÇÃO DO VALOR

O Valor do Contrato que é de R\$ 44.410,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e dez reais) passará a ser de R\$ 55.020,00 (cinquenta e cinco mil e vinte reais), tendo em vista o acréscimo estimado de R\$ 10.610,00 (dez mil seiscentos e dez reais) decorrente do preço médio do combustível obtido por meio do Levantamento de Preços e de Margens de Comercialização de Combustíveis da ANP;

GRUPO 1							
ITEM	DESCRIÇÃO	UN MEDIDA	QTD MÍNIMA	QTD MÁXIMA	VALOR REFERÊNCIA	TAXA ADM.	TOTAL (R\$)
1	Gasolina, tipo comum, aplicação veículo	Litro	4.200	10.000	3,809	0,00%	38.090,00



	automotivo.						
VALOR TOTAL DO GRUPO 1							38.090,00
GRUPO 2							
ITEM	DESCRIÇÃO	UN MEDIDA	QTD MÍNIMA	QTD MÁXIMA	VALOR REFERÊNCIA	TAXA ADM.	TOTAL (RS)
4	Gasolina, tipo comum, aplicação veículo automotivo.	Litro	2.100	5.000	3,386	0,00%	16.930,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 2							16.930,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO							55.020,00

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DESTES DOCUMENTOS

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais cláusulas e anexos do acordo inicial que não foram expressamente modificados por este Termo Aditivo e que não colidirem com os termos deste Instrumento.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Para resolver as divergências entre as partes, oriundas da execução do presente acordo, fica eleito o Foro da Justiça Federal, da Subseção Judiciária de São Paulo.



CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CÓPIAS

Do presente Termo Aditivo são extraídas as seguintes cópias:

- Uma, em extrato, para publicação no D.O.U.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 04 de janeiro de 2016.

NEY ZANELLA DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Amazônia Azul
Tecnologia de Defesa S.A.- AMAZUL

SIRLENE CARDOSO MINGANTI
CPF: 260.464.618-80
Prime Consultoria e Assessoria
Empresarial Ltda. - EP

AGOSTINHO SANTOS DO COUTO
Contra-Almirante (IM)
Diretor de Administração e Finanças da
Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A
- AMAZUL

TESTEMUNHAS

Nome: Kleivinei Araujo Severiano
Capitão-Tenente (AA)
CPF: 311.096.753-72

Nome: DANIELA MORAES DA SILVA-PROCURADORA
RG 33.064.918-8SSP/SP CPF 309.490.738-57
CPF: